



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1770, DE 03 DE MARÇO DE 2009

Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 69.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reais), distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de março de 2009.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Setor Gabinete Pref.Depend.	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.30.99	1.000,00
Setor Ens.Fundamental Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.36.99	4.500,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.30.30.99	5.500,00
Setor Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.1.013	4.4.90.52.99	5.000,00
Setor Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.39.99	500,00
Setor S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.30.99	33.700,00
Setor S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.39.99	10.000,00
Setor Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.36.99	1.500,00
Setor Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.30.99	7.500,00
TOTAL				69.200,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Setor Gabinete Pref.Dep.	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.39.99	1.000,00
Setor da Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.1.003	4.4.90.52.99	9.000,00
Setor da Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.3.90.30.99	5.000,00
Setor Financ.e Dependen.	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.11.99	10.000,00
Setor Ens.Fund.FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.39.99	4.500,00
Setor da Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.39.99	5.500,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0281.1.031	4.4.90.51.99	500,00
Setor S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.39.99	20.200,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	4.500,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	1.500,00
Setor Viação/ Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.39.99	7.500,00
TOTAL				69.200,00